



Sumário

Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	3
Diversos	4
Extratos	8
Portarias	9
IPC	9
Diversos	10

Executivo

Atos Oficiais

ATO DELEGATÓRIO DO PODER EXECUTIVO Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE SERVIDORES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS E TRANSAÇÕES BANCÁRIAS, ATRAVÉS DE “ASSINATURA ELETRÔNICA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, bem como pelas disposições contidas na Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegado aos seguintes servidores a responsabilidade pela movimentação das contas e transações bancárias através de “ASSINATURA ELETRÔNICA”, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ sob o nº 63.788.560/0001-72 e do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 30.819.739/0001-72, junto à instituição bancária BANCO ITAÚ – Agência 4842, criando respectivamente suas senhas:

I – BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, nomeado através da Portaria nº 2.700/23, inscrito no CPF nº XXX.373.XXX-93;

II – ANA JÚLIA PORTO DA SILVA BARRETO, Chefe de Coordenadoria de Tesouraria, nomeada através da Portaria nº 566/2025, inscrita no CPF sob o nº XXX.937.XXX-01;

III - GIOVANA ROCHA DE VASCONCELOS, Chefe de Divisão, nomeada através da Portaria nº 3.928/2025, inscrita no CPF sob o nº XXX.823.XXX-37.

Parágrafo Único – Para os fins da delegação de que trata este artigo, a movimentação das contas bancárias deverá ser realizada em conjunto, com assinatura de ambos os servidores indicados neste artigo.

Art. 2º - Ficam delegadas aos servidores de que trata o artigo anterior, os seguintes poderes:

I – Fazer transferência, resgates, pagamentos, aplicações e promover todas as transações de ordem financeira possíveis;

II – Solicitar e cadastrar senhas, retirar tokens, requerer extratos, cópias de quaisquer documentos relacionados à movimentação das contas bancárias.

Art. 3º - Este Ato Delegatório entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 21 de maio de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 4.623 DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo. 1º - Nomear em decorrência de **Processo Judicial Nº: 0008519-46.2020.8.19.0005** e conforme habilitação e classificação obtida no Concurso Público, edital nº 01/2015, homologado através do Decreto nº 2.314 de 30 de Junho de 2016, publicado no Jornal Folha dos Lagos em 02/07/2016 e prorrogado através do Decreto nº 2685 de 15 de Junho de 2018, publicado no Jornal Tribuna dos Municípios em 21/06/2018, o candidato relacionado no anexo I que integra este Decreto, no quadro I, que deverá cumprir estágio probatório de 03 (três) anos, conforme artigo 41 da Constituição Federal para ocupar o cargo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Artigo. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 21 de Maio de 2026.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito Municipal

QUADRO - I

Ordem	Código	Nome	Cargo
41º	119214	MIQUEIAS GONÇALVES ROCHA	ENFERMEIRO

Arraial do Cabo, 21 de Maio de 2026.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito Municipal

Diversos

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 001/2024**

SECRETARIA DE AMBIENTE E SANEAMENTO DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 774/2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO, HAJA VISTA O ATRASO DO REPASSE E INÍCIO DE ATUAÇÃO, CONFORME PODE VERIFICAR-SE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, ÀS FLS.984.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30 de maio de 2025

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Municipal 3.997/2023

Pedro Henrique de Mello Correa

Secretário de Ambiente e Saneamento

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do **Conselho Municipal do Meio Ambiente** para a **5ª Assembleia Ordinária de 2026 no dia 28 de maio (quinta-feira, às 14:30 horas**, na sede da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento, situada na Rua Dallas, nº 131, esquina com a Rua Walter Teixeira, s/nº - Macedônia - Arraial do Cabo/RJ.

PAUTA

1. Aprovação da ata anterior;
2. Mosaico das Unidades de Conservação da Região dos lagos
3. Resolução dos Estacionamentos;
4. Balanço Patrimonial SEMAS 2025;
5. Assuntos gerais.

Pedro Henrique de Mello Correa

Secretário do Ambiente e Saneamento

Matrícula Nº: 66.981

AVISO

PROCESSO Nº: 3641/2025

AVISO DE REMARCAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA		Data de Abertura: 08/06/2026	
Nº 006/2026		Horário: 10:00h	
		Plataforma eletrônica: https://www.licitanet.com.br/comprador	
Unidades Contratantes:		Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Objeto			
Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução de obras de contenção em concreto armado, no trecho localizado na Rua Copacabana, nº 106, Morro da Cabocla.			
Valor estimado			
R\$ 1.443.082,60 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil e oitenta e dois reais e sessenta centavos).			
Registro de Preços?	Vistoria	Modo de disputa	Critério de Julgamento
Não	Sim	Aberto	Menor Valor Global
Itens Exclusivos para ME/EPP?	Itens com Cota Reservada para ME/EPP?	Exigência de Amostra?	Participação de Consórcio
Não	Não	Não	Sim
Intervalo mínimo de diferença entre lances			
R\$ 100,00			
Agente de Contratação			
Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 3.067/2025)			
Fundamento Legal			
Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/25 e demais legislações pertinentes			
Observações Gerais:			
1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal http://licitanet.com.br e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: http://www.arraial.rj.gov.br .			
2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br , para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.			

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

PROCESSO Nº: 0401010000192026/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026		Data de Abertura: 26/05/2026 Horário: 10:00h Plataforma eletrônica: https://www.licitanet.com.br/comprador	
Unidade Contratante:		CHEFIA DE GABINETE.	
Objeto			
Contratação de empresa para o fornecimento de sal grosso com destino a confecção de tapetes de sal em celebração ao Corpus Christi.			
Valor estimado			
Valor total (R\$): 44.250,00 (Quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).			
Registro de Preços?	Vistoria	Modo de disputa	Critério de Julgamento
Não	Não	Aberto	Menor valor Global
Itens Exclusivos para ME/EPP?	Itens com Cota Reservada para ME/EPP?	Exigência de Amostra?	Participação de Consórcio
Sim	Não	Não	Não
Intervalo mínimo de diferença entre lances			
R\$ 1,00 (um real)			
Agente de Contratação			
Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 3.067/2025)			
Fundamento Legal			
Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/2025 e demais legislações pertinentes			
Observações Gerais:			
1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal http://licitanet.com.br e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: http://www.arraial.rj.gov.br .			
2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e http://licitanet.com.br , para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.			

ERRATA

Errata da publicação do "1º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração Nº 001/2024" no Diário Oficial edição: 1664 de 12 de maio de 2026.

Onde se lê:

"Processo Administrativo: 774/2021"

"Fundamentação: Decreto Municipal 3.997/2023"

Leia-se:

"Processo Administrativo: 7747/2021"

"Fundamentação: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 3.997/2023"

PARECER DA COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

I - BREVE RELATO:

Trata-se de pedido de qualificação como ORGANIZAÇÃO SOCIAL na área da saúde, formulado pelo ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.324.279/0001-15, em atenção ao Edital de Chamamento Nº 003/2025, publicado no dia 26 de novembro de 2025, com fundamento na Lei Municipal nº 2.599, de 10 de janeiro de 2025, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4391/2025.

Estatuto Social, às fls. 22/51.

Documentação de comprovação de profissional com formação e experiência compatíveis com a área de atuação e de seu vínculo com a Organização Social, às fls. 93/176.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

Em primeira análise, verificou-se que a entidade pleiteante atendeu aos requisitos previstos na legislação municipal e no edital de chamamento, na forma do checklist anexo aos presentes autos, estando, portanto, APTA À QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

III - PARECER FINAL:

Após análise da documentação apresentada a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao previsto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 4.391/2025, OPINA FAVORAVELMENTE À QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ante ao preenchimento dos requisitos formais para qualificação.

Dessa forma, remetemos o processo ao Secretário Municipal de Saúde para análise e decisão final, nos moldes do artigo 4º do decreto retromencionado.

Arraial do Cabo, 19 de maio de 2026.

Procuradoria Geral do Município

Nome: Dyana da Silva Pinheiro

Matrícula nº 56.019

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e

Lazer

Nome: Clara Benevenuto de M. Simas

Matrícula nº 58.903

Controladoria-Geral do Município

Nome: Felipe Valentim de Oliveira

Matrícula nº 68.583

Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento

Nome: Renato Gonçalves de Souza

Matrícula nº 70.602

Secretaria Municipal de Saúde

Nome: Mylena de Souza Gavina Conceição

Matrícula nº 67.038

PORTARIA SMS Nº 003/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pela estrutura administrativa municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 do Decreto Municipal nº 4.391 de 11 de junho de 2025, que estabelece a designação de servidores responsáveis pela seleção de Organização Social;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 01/2026/SAÚDE, que dispõe sobre a realização de chamamento público para seleção de Entidade Privada, sem fins lucrativos, previamente qualificada como Organização Social de Saúde (OSS) no âmbito do Município de Arraial do Cabo/RJ, interessada na celebração de contrato de gestão.

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar equipe da Comissão Especial de Seleção.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público nº 001/2026/SAÚDE.

Allan da Silva Carrione – Matrícula nº 71.127 – Presidente;

Filipe da Costa Simas – Matrícula nº 56.018 – Equipe de Apoio;

Jessica Carrione Correa – Matrícula nº 71.128 – Equipe de Apoio;

Lays Teixeira Pimentel Moreira – Matrícula nº 33.312 – Equipe de Apoio;

Klleber Ferreira Porto – Matrícula nº 57.909 – Equipe de Apoio.

Art. 2º - A Comissão atuará na análise dos documentos apresentados pelas entidades interessadas, conforme previsto no edital de chamamento público e nas normas que regem as parcerias com organizações sociais.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Seleção:

I - Receber os documentos e os programas de trabalho

apresentados no processo de seleção;

II - Analisar, julgar e classificar as propostas, conforme as regras e os critérios estabelecidos no edital, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;

III - Apreciar requerimentos e processar recursos interpostos no âmbito do processo de seleção;

IV - Dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos sobre eventuais omissões, no âmbito de sua competência.

Art. 4º - A participação dos membros nesta Comissão é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 58.051

PORTARIA SMS Nº 003/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pela estrutura administrativa municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 do Decreto Municipal nº 4.391 de 11 de junho de 2025, que estabelece a designação de servidores responsáveis pela seleção de Organização Social;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 01/2026/SAÚDE, que dispõe sobre a realização de chamamento público para seleção de Entidade Privada, sem fins lucrativos, previamente qualificada como Organização Social de Saúde (OSS) no âmbito do Município de Arraial do Cabo/RJ, interessada na celebração de contrato de gestão.

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar equipe da Comissão Especial de Seleção.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público nº 001/2026/SAÚDE.

Allan da Silva Carrione - Matrícula nº 71.127 - Presidente;

Filipe da Costa Simas - Matrícula nº 56.018 - Equipe de Apoio;

Jessica Carrione Correa - Matrícula nº 71.128 - Equipe de Apoio;

Lays Teixeira Pimentel Moreira - Matrícula nº 33.312 - Equipe de Apoio;

Klleber Ferreira Porto - Matrícula nº 57.909 - Equipe de Apoio.

Art. 2º - A Comissão atuará na análise dos documentos apresentados pelas entidades interessadas, conforme previsto no edital de chamamento público e nas normas que regem as parcerias com organizações sociais.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Seleção:

I - Receber os documentos e os programas de trabalho apresentados no processo de seleção;

II - Analisar, julgar e classificar as propostas, conforme as regras e os critérios estabelecidos no edital, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;

III - Apreciar requerimentos e processar recursos interpostos no âmbito do processo de seleção;

IV - Dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos sobre eventuais omissões, no âmbito de sua competência.

Art. 4º - A participação dos membros nesta Comissão é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 58.051

Extratos

ERRATA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2025

Onde se lê:

PRIMEIRA TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2389/2024.

Leia-se:

PRIMEIRA TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2389/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA: EMPRESA FJS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: fornecimento de refeições prontas e embaladas (quentinhas tipo marmitex) para atender as demandas oriundas da secretaria de Segurança Pública.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ 278.792,50 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Portarias

PORTARIA Nº 677/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, **Ana Carla Santiago de Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 21 de maio de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 678/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, **Théo Silveira da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 21 de maio de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 679/2026

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo/RJ, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica deste município,

tendo em vista o artigo 167, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo (Lei nº 768/1992),

RESOLVE:

Art. 1º - Encaminhar ao Instituto de Previdência Cabista - IPC, a servidora **Janaina Marins de Moraes Silva**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro (NS), matrícula nº 33.638, a partir da data de 08/05/2026, para averiguação médica da necessidade de aposentadoria por incapacidade, considerando que a mesma se encontra afastada por força de licença para tratamento de saúde há quase 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º - A servidora fica ciente de que, a partir da presente data, está à disposição do Instituto de Previdência Cabista - IPC, para realização de perícia médica na próxima data possível.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 21 de maio de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 680/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 07/05/2026, **Guilherme Bonin de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 21 de maio de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Diversos

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato, que entre si celebram de um lado o Instituto de Previdência Cabista - IPC e do outro a F5 CONSULTORIA E ASSESSORIA, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

Objetivo: Prestação de serviços de consultoria e assessoria para operação mensal do eSocial.

Valor Global: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Processo: 047/IPC/2024

Contrato: 007/IPC/2024

Período: 24/04/2026 a 24/04/2027

Arraial do Cabo, 21 de maio de 2026.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente